

ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2023, DO 3º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte Três (2023), às dez horas (10:00hs) no Plenário da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do senhor vereador Orlando Júlio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Legislativa, o senhor Presidente desejou boas vindas a todos os presentes e convida o senhor vereador Paulo Cícero para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura o senhor Presidente convoca o senhor Vereadora Antonio Carlos, 2º Secretário da Mesa para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente todos os vereadores integrantes desta Casa de Leis e como havia quorum o senhor Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Legislativa do 1º Período de 2023 e convoca o senhor vereador Alair Reis 1º Secretário da Mesa, para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, após lida a Ata foi submetida em discussão e havendo contestações por parte dos senhores vereadores: Paulo Cícero, não falou em caminhão e disse que tinha virado canteiro de obra e será que deixam algum imposto para o município e também que fosse retirada a palavra aluguel do local onde os alunos do Cumaru estão estudando. Alair Reis, disse que ofereceram dinheiro e não carro e Antonio Carlos. Seja retirada a palavra aluguel do local onde os alunos do Cumaru estão estudando, apenas a falta de pagamento da iluminação do local. E como não mais havia contestações a Ata foi submetida em votação, sendo aprovada com as devidas alterações. Em seguida o senhor vereador 1º Secretário fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas: Parecer da Comissão permanente de Justiça e Redação de Leis, sobre o projeto de Lei nº 044/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2024 do município de Quatipuru. O Relator da referida Comissão, expôs o seguinte Parecer. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com vigência estabelecida para o ano de 2024, cuja função básica é estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal, para o próximo ano definindo em ações gerais e específicas, conforme proposto no projeto em análise juntamente com seus anexos. Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei que trata da LDO, atende ao que determina a legislação vigente. Sabemos que é da competência do Poder Executivo Municipal, iniciar o trâmite legislativo da matéria em tela, nos termos do que prevê o artigo 93 da Lei Orgânica do Município. Fica assim evidenciado o compromisso da gestão com a efetiva eficiência da aplicação dos recursos públicos. Segundo parecer prévio de admissibilidade da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, o projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices a seguir seus procedimentos legais. Por essas razões estamos em sintonia com a referida comissão em reunião que foi realizada no dia 20 de junho de 2023. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 044/2023, que dispõe sobre LDO para o ano de 2024, por ser plenamente constitucional, cumprindo o disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. É o parecer que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru-PA, em 20 de junho de 2023. Assina a vereadora Relatora da Comissão, Ana Maria Neves Farias Pereira. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação de Leis, eis na íntegra: A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto da Vereadora Relatora Ana Maria Neves Farias Pereira, que concluiu pela aprovação sem emendas do projeto de Lei nº 044/2023

(tramitação) que “dispõe sobre as Diretrizes para elaboração de Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, razão pela qual se requer aprovação em análise a ser realizada na sessão ordinária do dia 23 de junho de 2023. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 20 de junho de 2023. Assinaram os vereadores. Manoel Costa de Aviz – Presidente. Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora e Paulo Cícero da Silva Reis – Membro. Parecer do vereador Relator da Comissão permanente de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com vigência estabelecida para o ano de 2024, cuja função básica é estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal, para o próximo ano definindo em ações gerais e específicas conforme proposto no projeto em análise juntamente com seus anexos. Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei que trata da LDO, atende ao que determina a legislação vigente. Sabemos que é competência do Poder Executivo Municipal, iniciar o trâmite legislativo da matéria em tela, nos termos do que prevê o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal. O Regimento Interno da Câmara Municipal, também trata do assunto, na parte dos procedimentos especiais, no seu artigo 149. No que tange aos aspectos constitucionais, o presente projeto em análise está devidamente fundamentado na Constituição Republicana. Bem como, segue todos os critérios que estabelecem metas e prioridades da administração pública local, dispondo equilibradamente sobre todas as prioridades para o ano de 2024 da administração pública municipal, visando o bem estar e realização do bem comum da população. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 044/2023 que dispõe sobre a LDO para o ano de 2024, por ser plenamente constitucional, cumprindo o disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. É o Parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru-PA, em 20 de junho de 2023. Assina o vereador Relator da Comissão. Paulo Cícero da Silva Reis. Parecer da Comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2023, após estudo e análise de sua competência, decidiu acolher o voto do Vereador Relator Paulo Cícero da Silva Reis, que concluiu pela aprovação sem emendas do projeto de Lei nº 044/2023 (tramitação) que “dispõe sobre as Diretrizes pela elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, razão pela qual se requer aprovação em análise a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2023. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei, em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 20 de junho de 2023. Assinaram os vereadores. Benedito Araújo Martins – Presidente. Paulo Cícero da Silva Reis – Relator e Alair Reis Fernandes – Membro. E como não mais havia correspondências para ser lida o senhor Presidente encerrou este horário e inicia a ORDEM DO DIA, submeteu em DISCUSSÃO as matérias em pauta na Primeira Parte. Os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 044/2023 da LDO para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024 do Município de Quatipuru, foram discutidos pelos Relatores de cada Comissão e após as discussões, foi iniciada a Segunda parte da Ordem do Dia, quando foi submetida em VOTAÇÃO, as matérias já discutidas. Os Pareceres de ambas Comissões e Projeto de Lei nº 044/2023 da LDO para 2024, foi APROVADO por unanimidade dos senhores Parlamentares presentes. O senhor Presidente neste horário concedeu espaço de dois minutos para que cada Parlamentar fizesse comunicação inadiável. Com a palavra os seguintes: MANOEL

AVIZ, lembrou a todos os presentes, os festivais que serão realizados no mês de julho em nosso município, caranguejo e GO, e convidou para a festa denominada São João Literário na localidade Cumaru, Boa Vista e Sede do município no mês de junho. A Vereadora ANA FARIAS, apelou mais uma vez sobre a situação do carro que transporta lixo domiciliar, que está insustentável com a situação dos funcionários que lidam, que seja logo substituído o veículo por um carro coletor. O vereador PAULO CÍCERO, citou que está providenciando ofício ao Setran, para tomar medidas para limpeza das laterais da rodovia PA/446, de Primavera ao distrito de Boa Vista, uma vez que se vê um trator fazendo esta limpeza da localidade Jaburu até Capanema e que devia ser feito em nossa rodovia. A vereadora MARIA FRANCISCA, agradece os trabalhos de todos os vereadores durante este primeiro período do corrente ano, assim como também agradece o senhor Prefeito que está trabalhando em prol deste município para melhores dias, com obras em todo o município e em breve as mesmas serão inauguradas. O vereador ANTONIO CARLOS, falou que é cobrado pela população sobre o preço do combustível nos postos de vendas em nosso município que não obedecem o que já foi feito na baixa dos preços da gasolina, continuam cobrando o valor que querem, o vereador pede providencia a quem de direito para uma tomada urgente para este fim. O vereador ALAIR REIS, teceu o seguinte comentário, inaltece as palavras do vereador Antonio Carlos, sobre o preço cobrado nos postos de combustível em nosso município. Também comenta o vereador e pede providencias ao Prefeito sobre o funcionamento do abastecimento de água no bairro Vital-lândia, nesta cidade que está uma calamidade e haja os moradores reclamar. E como nada mais havia a ser tratado e discutido nesta Sessão o senhor Presidente encerra e convoca os senhores vereadores para á próxima dia 30 de junho do corrente ano. Deseja a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, estado do Pará, em 23 de junho de 2023.

Presidente: Benedito Leolito da Silva
1º Secretário: Alair Reis Figueiredo
2º Secretário: Antonio Carlos Reis dos Santos
Vereador: Maria Francisca de Sousa Silva
Vereador: Mauro Costa de Azevedo
Vereador: Menem Soares da Costa
Vereador: Ana Maria pereira F. Pereira
Vereador: Paulo Cícero da S. Reis
Vereador: Benedito Leolito da Silva